



RESOLUÇÃO Nº 042/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E DE
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vanderlei Sanagiotto, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 12/2024 do CIMAM e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal Técnico do **Contrato nº 21/2024** celebrado com a empresa **MARCELO ZANOTELLI, CNPJ nº 25.328.053/0001-67**, cujo objeto de contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em mecânica de veículos pesados e máquinas pesadas da frota Consórcio e deslocamento.

Parágrafo único. Caberá ao Gestor e fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 12/2024 do CIMAM.

Art. 2º Para Gestor(a) do referido Contrato nomeia a Secretária Executiva do Consórcio, Sra. **Solange do Amaral Muller**.

Art. 3º Como Fiscal Técnico do referido contrato nomeia como titular o Sr. **Lucimar Viero**, Diretor programa PSCN; e como suplente a Sra. **Giseli Pedroso**, Gerente de Operações.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

São Lourenço do Oeste/SC, 25 de Setembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br